



CÂMARA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS

CÂMARA MUNICIPAL DE MOJUI DOS CAMPOS  
APROVADO EM única DISCUSSÃO  
POR: unanimidade  
PLENÁRIO: 10 / 08 / 2022

ANTÔNIO WELLITON SENA DA SILVA  
1º Secretário

**BANCADA DOS VEREADORES DO PARTIDO PSDB e PSC**

**REQUERIMENTO Nº 325/2022**

Senhora Vereadora e Senhores Vereadores,

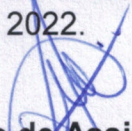
O signatário deste, requer em conformidade o Regimento Interno, que após os trâmites regimentais e a necessária aprovação pelos membros do Soberano Plenário, que seja encaminhada esta proposição em atenção ao Excelentíssimo Senhor Marco Antônio Machado Lima, Prefeito de Mojuí dos Campos, **Solicitando a Relação de Bens Imóveis Adquiridos no Exercício 2021 e 2022.**

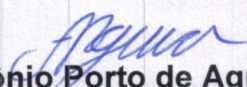
**JUSTIFICATIVA**

O pedido se faz necessário, pois não se tem conhecimento da relação dos bens imóveis adquiridos neste período. Portanto a Lei Orgânica em seu artigo 38- A aquisição de bens imóveis, por compra ou permuta, dependerá de prévia avaliação e autorização legislativa.

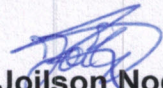
Vale salientar que o bem imóvel é um bem que não se pode ser movimentado, sem mudar a sua essência. Bens imóveis são os bens vinculados ao solo ou subsolo e não podem ser removidos do seu lugar sem destruição ou dano à estrutura. Conhecidos também como bens de raiz, os bens imóveis são todos aqueles que estão enraizados em algum lugar. Todavia, caso haja alteração de local, haverá alteração em sua forma. São bens que não podem ser transportados sem avarias. Posto isto, solicitamos a Relação, com valor de cada item destacado.

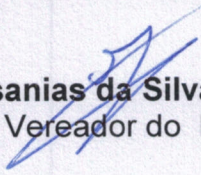
Plenário Nicias Lopes Ribeiro, Câmara Municipal de Mojuí dos Campos, 10 de agosto de 2022.

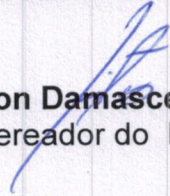
  
**Francisco de Assis Arruda Oliveira**  
Presidente/PSDB

  
**Antônio Porto de Aguiar**  
vereador do PSDB

**Antônio Welliton Sena da Silva**  
Vereador do PSDB

  
**Joilson Nogueira Xavier**  
vereador do PSDB

  
**Jesánias da Silva Pessoa**  
Vereador do PSC

  
**Marlon Damasceno Freitas**  
vereador do PSC